



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 28/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorização para desafetar área de propriedade do Município e, ao mesmo tempo, afetá-la com outra finalidade, conforme exposto a seguir.

A Matéria tem por objetivo a desafetação de parte da Rua 15 (Rua Roberto Batata), Lote 285, localizada na região do Parque Residencial Morumbi II, propriedade do Município, com superfície de 1.446, 97 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados) visando a regularização de área que está registrada como seguimento de rua, mas está sendo utilizada para prática esportiva e de lazer.

Destaca a Mensagem nº 9/2020 que a Proposta tem o objetivo de regularizar a situação de área já consolidada, ocupada pelo campo de futebol denominado Campo Iguaçu Esporte Clube, visando a reforma e ampliação do espaço público em prol da comunidade local e do interesse público.

Após a devida análise, tendo em vista que a Matéria propõe atender à necessidade de regularização formal de uma área já consolidada e diante do notório interesse público, esta Comissão se manifesta favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2020.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.



Luiz Queiroga
Presidente/Relator



Darci DRM
Vice-Presidente



Celino Fertrin
Membro